



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

LIDO NA SESSÃO DO DIA

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

3749/26

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES

“Requer ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO que adote, com a devida celeridade, as providências administrativas e operacionais necessárias à execução dos serviços de pavimentação da RO-133, no perímetro urbano do Distrito de Estrela Azul, pertencente ao Município de Machadinho do Oeste.”

O Deputado que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 172 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, requer ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, autarquia do Governo do Estado de Rondônia, que sejam adotadas, com a máxima brevidade possível, as providências administrativas e operacionais necessárias para a execução dos serviços de infraestrutura rodoviária consistentes na pavimentação asfáltica da RO-133, especificamente no perímetro urbano do Distrito de Estrela Azul, pertencente ao Município de Machadinho do Oeste, Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 06 de março de 2026.

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A antiga do rondoniense

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES

JUSTIFICATIVA

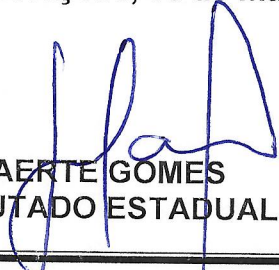
O presente requerimento tem por finalidade solicitar a adoção de medidas por parte do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO para a realização da pavimentação asfáltica no trecho urbano da RO-133, situado no Distrito de Estrela Azul, no Município de Machadinho d'Oeste.

A referida via constitui importante eixo de deslocamento para os moradores da localidade, sendo amplamente utilizada para o tráfego de veículos de passeio, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e circulação de mercadorias. Entretanto, a ausência de pavimentação no trecho urbano tem ocasionado diversos transtornos à população, especialmente em períodos chuvosos, quando as condições da via se deterioram significativamente, prejudicando a mobilidade, aumentando o risco de acidentes e dificultando o acesso a serviços essenciais.

Ademais, em períodos de estiagem, a intensa formação de poeira compromete a qualidade de vida dos moradores, ocasionando problemas respiratórios, além de provocar danos às residências e aos estabelecimentos comerciais localizados às margens da rodovia.

Dessa forma, a pavimentação do referido trecho mostra-se medida necessária para promover melhores condições de trafegabilidade, garantir maior segurança viária, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região e assegurar melhores condições de mobilidade urbana aos cidadãos que residem e transitam pelo Distrito de Estrela Azul.

Plenário das Deliberações, 06 de março de 2026.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL